

Processo: 1092213

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura de Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Jaguaraçu

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

À vista das manifestações e respectivos documentos encaminhados pelos responsáveis, em cumprimento ao despacho de peça n. 125, encaminho os autos a esta Coordenadoria para reexame, nos termos do art. 150, §1º, da Resolução n. 24/2023 e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal, para fins do disposto na alínea “d” do inciso IX do art. 66, do diploma regimental.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2024.

Agostinho Patrus

Relator

(assinado digitalmente)